



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 81/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA ORAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas**, do IFFar - Campus *Panambi*, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	COTA	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AC	12

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 018/2026, que são suplentes do Processo Seletivo Simplificado. **A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo I deste edital.**

1.3. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **10 de março de 2026 (terça- feira), às 19h30min, no auditório IFFar - Campus Panambi.**

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

b) Assinar a lista de presença.

c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo III deste edital).
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).

Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.
- d) Após o preenchimento das vagas previstas, poderá ocorrer a liberação de novas vagas, em razão de transferências e cancelamentos, podendo ser chamados para matrícula os candidatos suplentes presentes na chamada oral, na ordem de classificação, até o final do período de ajustes de matrícula.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/panambi), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **cra.pb@iffarroupilha.edu.br**.

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Panambi/RS, 06 de março de 2026.

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI
Portaria Nº 1.153, de 25/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
75836	AMANDA MÜLLER BATISTA
76207	ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA
76408	ANDREIA RISCHETER SANDERS
76246	BRUNA GABRIELI RIBEIRO
76397	CARLA INAJARA DA SILVA OLIVEIRA
76003	CHAIANE FERNANDA LIMA DE VARGAS
76049	DANIELA MARTINI HOFF
76033	FABIANE FRANCO FENZKE
76062	FERNANDA CLEMENTE DOS SANTOS
76328	FRANCISCO FLORAVANTE DA SILVA LEONARDE
76004	GABRIELA OLIVEIRA DE ANDRADE DIAS
75938	HENRIQUE CESAR ALVES DE OLIVEIRA
76064	IZADORA BERTI DA LUZ
76072	KELI HAMMERSCHMITT DOS SANTOS
76400	LAINÉ MEIRA
76052	LENILSON PAULA FARIAS
75946	LUCAS GABRIEL DA SILVA BRAZILISTA
75631	LUCIANE ALMEIDA GOERGEN
75768	MÁRCIA DA ROCHA PETRY
75930	PABLO MACHADO HOLZ
76190	POLIANA VITÓRIA BOEHM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,
correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

Eu, _____, cargo _____,
da Escola _____, Localizada
na Rua/Avenida _____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado _____,
declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____,
CPF _____, obteve notas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa			
Matemática			

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		RESERVA DE VAGA:	
COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> AMARELO	<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> INDÍGENA	<input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> PRETO	<input type="checkbox"/> NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? <input type="checkbox"/> Dislexia <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) (<input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) (<input type="checkbox"/> Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			
NOME DA ESCOLA:			
<input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) () Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). () Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). () Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). () Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). () Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). () Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). () Não declarar.		
Nº de pessoas na família:		
AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.		

Data: ____/____/202__

Assinatura do Candidato